

Aviso de Abertura

Concurso para Bolsas de Doutoramento (BD) no âmbito do Programa Doutoral FCT MAP-Telecomunicações

O Programa de Doutoramento MAP-Tele, foi selecionado no âmbito do concurso para financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP (FCT,IP), tendo-lhe sido atribuídas 7 bolsas de doutoramento.

No âmbito daquele concurso cabe à Comissão Científica selecionar os estudantes que usufruirão das bolsas financiadas pela FCT,IP sendo que os contratos de bolsa de investigação são celebrados diretamente com esta.

Assim, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua atual redação, e do Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, a Comissão Científica abre concurso para a seleção de bolseiros para atribuição de bolsas individuais:

DESTINATÁRIOS

As bolsas destinam-se a quem satisfaça as condições previstas no n.º 1 do Artigo 30.º do [Decreto-Lei nº 74/2006](#), de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis nº 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de Setembro. A duração da bolsa é anual, prorrogável até ao máximo de quatro anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a seis meses consecutivos. Todos os candidatos a estas bolsas devem ter apresentado a sua candidatura à frequência da edição do programa MAP-Tele que se inicia no ano letivo de 2017-2018 numa das fases de candidatura anunciadas em www.tele.map.edu.pt.

Os destinatários serão cidadãos nacionais, ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia; Cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, [de 4 de julho, alterada pela Lei nº 29/2012, de 9 de agosto](#); Cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade; **ou Cidadãos de estados terceiros, que sejam considerados selecionáveis depois de uma entrevista individual.**

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O concurso está aberto entre **18 de dezembro de 2017 e 2 de janeiro de 2018.**

Notice of Opening

Grants for PhD Scholarships (BD) within the Doctoral Program FCT MAP-Telecommunications

The PhD program MAP-Tele was selected in the competition for funding from the Foundation for Science and Technology, IP (FCT, IP), having been awarded 7 PhD scholarships. Under that tender the Scientific Committee is tasked to select students who will benefit from the scholarships funded by FCT, IP. The grants will be awarded directly by FCT to the student.

Thus, under the Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, approved by Law no. º 40/2004 of 18 August, in its current wording, and Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, the Scientific Committee launches a tender for the selection of grantees to award individual grants:

RECIPIENTS

Grant recipients need to meet the requirements of paragraph 1 of Article 30. Decree-Law No. 74/2006, of 24 March, as amended by Decree-Law No. 107/2008, of June 25, and 230/2009 of 14 September. The duration of the scholarship is annually renewable, up to a maximum of four years, and cannot be awarded for periods of less than six consecutive months. All applicants for these scholarships must have applied for admission to the MAP-Tele edition that begins in the 2017-2018 school year in one of the application phases announced in www.tele.map.edu.pt.

Recipients are nationals or citizens of other member states of the European Union; citizens of third States, holders of valid residence permit or beneficiaries of the status of long-term residency, pursuant to the Law n. º 23/2007 of July 4, amended by Law No. 29/2012, of August 9; citizens of third states with which Portugal has entered into reciprocal agreements; **or citizens of third states, which are considered selectable after an individual interview.**

APPLICATION SCHEDULED

Applications are open between **18 December 2017 and 2 January 2018.**

CANDIDATURAS

As candidaturas serão recebidas por formato eletrónico no endereço apply@tele.map.edu.pt, com o assunto “MAP-tele Scholarship Application”.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae devidamente datado e assinado, certificado de habilitações (fotocópia), três cartas de recomendação, carta de motivação e outros documentos que o(a) candidato(a) considere relevantes para a avaliação da sua candidatura.

Os candidatos poderão fornecer nova documentação ou, alternativamente (dada a sobreposição documental), indicar explicitamente no seu pedido de bolsa que pretendem seja considerada, para o processo de seriação de candidatura à bolsa, a documentação já entregue aquando da candidatura ao programa doutoral MAP-Tele.

Os candidatos podem também manifestar explicitamente o seu interesse em que os elementos documentais de suporte à candidatura a bolsa no âmbito do programa FCT MAP-Tele sejam disponibilizados para outras candidaturas a bolsas de projetos de investigação associados ao programa MAP-Tele, autorizando o acesso dos respetivos investigadores responsáveis a esta documentação.

AVALIAÇÃO

A avaliação das candidaturas é feita nos termos previstos descritos neste aviso, ponderando-se os elementos de apreciação e produzindo-se lista(s) ordenada(s) de candidatos. A avaliação terá duas componentes, distribuídas por duas fases. A primeira fase (com valor de ponderação de 60%) consiste numa análise documental, seguindo as mesmas regras de avaliação da admissão ao MAP-Tele (atribuindo um peso 3 à carta de motivação, um peso 6 ao CV detalhado, suportado documentalmente por registos universitários explicitamente indicando a sua média final, e um peso 2 às três cartas de recomendação), e uma segunda fase (com valor de ponderação de 40%), consistindo numa entrevista, presencial ou remota.

O júri encontra-se nomeado de acordo com a decisão tomada pela Comissão Científica na sua reunião de 06 de setembro de 2017, sendo constituído pelos Professores Adriano Jorge Moreira, Alexandre Júlio Santos, Aníbal João Ferreira, Henrique Manuel Salgado, Paulo Jorge Ferreira, Paulo Miguel Monteiro e Rui Luís Aguiar.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados, para consulta pelos candidatos, por correio eletrónico dirigido ao email associado à candidatura da bolsa e ainda através de ofício. Os resultados finais da avaliação serão também publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do Instituto de Telecomunicações – Pólo de Aveiro, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e da Universidade do Minho – Pólo de Azurém. Os

APPLICATIONS

Applications will be received in electronic format by email to apply@tele.map.edu.pt, with the subject “MAP-tele Scholarship Application”.

Applications must be formalized by sending a letter of application accompanied by the following documents: Curriculum Vitae duly signed, dated certificate of qualification (photocopy), three recommendation letters, motivation letter, and other documents that the candidate considers relevant for the assessment of the applicant’s merit.

Candidates may provide new documentation, or alternatively (given the overlap requirements) explicitly state in the scholarship application that they wish to reuse the documentation already provided for the application to the doctoral program MAP-Tele.

Candidates can also explicitly express their interest for this scholarship application to be made available to other grant offers from research projects associated with the MAP-Tele program, allowing researchers responsible for these research projects access to the documentation.

EVALUATION

The evaluation of applications is made as described in this notice, considering the documents provided and producing an ordered list of candidates. The evaluation will have two components, distributed in two phases. The first phase (with a weight of 60%) corresponds to an analysis of the documentation, following the same evaluation rules of admission to the MAP-Tele (assigning a weight 3 to the motivation letter, a weight 6 to the detailed CV, supported by documentary university records explicitly indicating the accomplished final degree average, and a weight 2 to three letters of recommendation), and a second phase (with a weight of 40%), consisting of an interview, in person or remotely.

The jury is appointed in accordance with the decision of the Scientific Committee at its meeting of September 06 2017, and consists of the Professors Adriano Jorge Moreira, Alexandre Júlio Santos, Aníbal João Ferreira, Henrique Manuel Salgado, Paulo Jorge Ferreira, Paulo Miguel Monteiro and Rui Luís Aguiar.

RESULTS ANNOUNCEMENT

The results of the evaluation will be announced by email addressed to the applicants, using the email address associated with the grant application and by letter. The final evaluation results will also be publicized through a list obtained ordered by final grade, posted on a visible and public place of the Institute of Telecommunications - Aveiro Pole, Faculty of Engineering of the University of Porto, and University of Minho – Azurém Pole. The results will be

resultados serão publicitados até um mês depois da conclusão do prazo de submissão de candidaturas.

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposto recurso para a Comissão Científica, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

FINANCIAMENTO

As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas por verbas do Orçamento de Estado do Ministério da Educação e Ciência e, quando elegíveis, por verbas do Fundo Social Europeu.

O começo das bolsas não poderá ser posterior a 15 de março de 2018.

Em tudo não previsto no Aviso de Abertura, é aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica, disponível em

<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>

A concessão das bolsas a concurso encontra-se dependente da receção da documentação exigida e da disponibilidade orçamental da entidade financiadora.

publicized within one month after the conclusion of the period of submission of applications.

If the decision is unfavorable for the requested scholarship, the applicant has a period of 10 days after disclosure, to be heard in a preliminary hearing, pursuant to the Administrative Procedure Code. The following final decision made by the Scientific Committee, may be appealed within 15 days after the respective notification.

FUNDING

The grants awarded under this contract will be financed by funds from the Orçamento de Estado do Ministério da Educação e Ciência and, when applicable, by funds of the Fundo Social Europeu.

Grant starting date cannot take place after 15 March 2018.

All missing aspects from this Notice of Opening will follow the Regulamento de Bolsas de Investigação Científica, available in

<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>

Awarding the grants under this contract is dependent on the reception of the required documentation and the availability of funds on the funding entity.

 Governo da República Portuguesa



FCT PhD
PROGRAMMES



PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu